



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO 37/2017.

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de viabilizar estudos junto ao setor competente, visando a colocação de monitor junto aos carros escolares.

Sala das sessões, 01 de junho de 2017.

Autor - REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o transporte escolar é componente fundamental para inclusão social das famílias mais carentes, vez que proporciona o acesso das crianças à educação formal.

Considerando que o monitor no veículo, terá obrigação de orientar as crianças com relação à segurança de transito durante as viagens e auxilia-las durante o embarque e desembarque.

Considerando ainda, que a presença do mesmo poderá evitar acidentes no interior do veículo durante o deslocamento.

Considerando os fatos acima e às reivindicações recebidas da comunidade, é que apresento a presente indicação, que após lida deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Areias	
PROT. G.D.O nº 82	
Livro	fls.
Data: 02/06/2017	
Responsável	